



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 3951/2025**

PROJETO DE LEI Nº. 14.832, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria a Campanha Municipal de Combate à Pichação.

PARECER Nº. 65

O projeto em tela tem a finalidade de criar a Campanha Municipal de Combate à Pichação.

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Portanto, este relator vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B01C-59CB-B46D-3016